



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

## **REQUERIMENTO Nº 061/11**

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do Plenário, para que officie o Presidente da Câmara dos Deputados e todos os líderes partidários, solicitando interferência no sentido de apresentar projeto de lei de emenda constitucional, que visa regulamentar a obrigatoriedade de destinar parte da área de no mínimo 15% (quinze por cento), utilizados com o plantio de cana-de-açúcar para o cultivo de outros produtos, principalmente aqueles que fazem parte da cesta básica.

Como é do conhecimento de todos, já estamos vivendo uma crise mundial de alimentos, o que tem despertado preocupações de vários segmentos que apontam como causa principal, que é a redução do plantio de alimentos, portanto, esta medida, se concretizada, irá contribuir para o aumento da produção, evitando possíveis desabastecimentos.

Plenário Vereador José Ikeda, em 14 de março de 2011.

**AMARO SILVESTRE DA SILVA**

Vereador